



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.303 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado pessoal para os seguintes cargos:

SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES			
CARGO	NIVEL/ FORMAÇÃO	QD	SALÁRIO
AJUDANTE DE PEDREIRO	NIVEL I	04	300,00
COVEIRO	NIVEL I	02	300,00
PEDREIRO	NIVEL III	04	357,50
OPERADOR DE MAQUINA PESADA	NIVEL IV	03	433,33

ELETRICISTA	NIVEL III	01	357,50
OPERADOR DE MAQUINA LEVE	NIVEL IV	02	433,33
MOTORISTA	NIVEL III	02	357,50
ENGENHEIRO CIVIL	NIVEL V	01	650,00
AUX. SERV. GERAIS	NIVEL I	04	300,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA			
CARGO	NIVEL/ FORMAÇÃO	QD	SALÁRIO
TÉCNICO AGRICOLA	NIVEL IV	03	433,33
OPERADOR TRATOR DE PNEU	NIVELIV	03	433,33
AUX. SERV. GERAIS	NIVEL I	04	300,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
CARGO	NIVEL/ FORMAÇÃO	QD	SALÁRIO
TÉCNICO AMBIENTAL	NIVEL IV	03	433,33
AUX. SERV. GERAIS	NIVEL I	04	300,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Lei nº 2.303/06fl. 02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
CARGO	NIVEL/ FORMAÇÃO	QD	SALÁRIO
AUX. SERV. GERAIS	NIVEL I	05	300,00

SECRETARIA DE FINANÇAS			
CARGO	NIVEL/ FORMAÇÃO	QD	SALÁRIO
TÉCNICOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	NIVEL IV	12	433,33

§1º A contratação de que trata o *caput* deste artigo será pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

§2º As atribuições dos cargos são aquelas constantes nos respectivos Planos de Cargos e Salários.

Art. 2º. A contratação referida no artigo anterior só será efetivada, quando não houver preenchimento através de concurso público.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão pela dotação específica da secretaria competente, consignada na Lei Orçamentária de 2006.

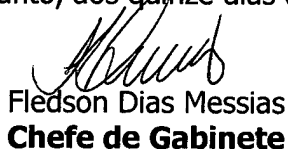
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis.


Fledson Dias Messias
Chefe de Gabinete